



PORTARIA Nº 315/2014

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA DE FATIMA MARINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA DE FATIMA MARINO**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.217.082-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 600.367.459-87, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4921/2009, com fruição no período de 03 de fevereiro de 2014 á 02 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
RUA DO COMENDADOR JOSE DE OLIVEIRA, 100
CEP. 86.000-000 - UMUARAMA, PARANÁ



DIÁRIO OFICIAL

120 14

120 14

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24	120 14
DE Nº 998101	
UMUARAMA, 24	120 14
Alu. O. A. A. A. A.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	